

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA Gabinete da Prefeita

## LEI Nº 2041/09, de 5 de outubro de 2009.

Ementa: Denomina-se de Procurador Geraldo Rolim, a 2ª Travessa que faz ligação com a Rua Procurador Geraldo Rolim, no parque Moacir Brito de Freitas, no

Bairro da pitanga, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais. Faz saber que a Câmara de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Procurador Geraldo Rolim, a 2ª Travessa que faz ligação com a Rua Procurador Geraldo Rolim, no parque Moacir Brito de Freitas, no Bairro da pitanga, e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 5 de outubro de 2009.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeita